



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 19  
Em 08 / 01 / 2025

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4673

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora o presente Projeto de Lei que reorganiza os cargos do Grupo de Assessoramento da Administração direta do Município, alterando “a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, proposição esta de relevante interesse público, conforme razões que passamos a expor.

Primeiro ponto de destaque é que a presente proposta não implica aumento de gastos, já que será executada mediante extinção e criação de cargos com mesmo valor de dispêndio para o Município.

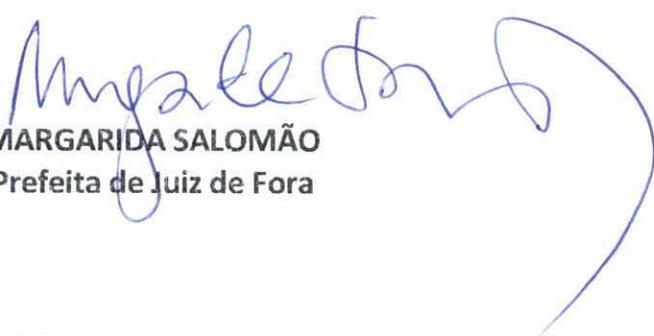
O que se objetiva é a extinção de cargos de Assessor I e II, que atualmente são ocupados por servidores com menor qualificação, e o aumento do número de cargos de Assessor VI e Assessor V, que poderão desempenhar funções de maior envergadura.

As modificações propostas caracterizam-se pela otimização de recursos públicos, introduzindo as alterações relevantes com manutenção estrita da presente estrutura de custos.

Assim, apresentamos à Egrégia Câmara Municipal nossa proposta de reorganização administrativa para que possamos, da melhor forma, atender à agenda executiva escolhida soberanamente pelo povo de Juiz de Fora.

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem essa Casa na aprovação, nos termos do art. 38, **caput**, da Lei Orgânica do Município, a aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, tendo em vista a relevância da matéria veiculada na presente proposição, deste Projeto de Lei, face ao seu relevante interesse público.

Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2025.

  
**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Exmo. Sr.**  
**Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**  
**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**  
**mmss**